Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

MOÇÃO Nº 307/2023

De Aplauso ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas e ao Deputado Estadual Teonilio Barba pela sanção da Lei Nº 17.746/2023, que "Determina que o Dia Estadual da Consciência Negra, 20 de novembro, seja declarado feriado estadual".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, sancionou, em 12 de setembro de 2023, a Lei Nº 17.746/2023, que torna o Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, feriado estadual, a partir do Projeto de Lei Nº 370/2023, de autoria do Deputado Estadual Teonilio Barba.

A data é uma homenagem a Zumbi dos Palmares, que morreu em 20 de novembro de 1695. Ele foi um dos últimos líderes do Quilombo dos Palmares durante o período do Brasil Colônia e ficou conhecido por representar a resistência e a luta contra a opressão da escravidão.

Esperamos que este feriado sirva cada vez mais para despertar a conscientização e respeito para com as pessoas negras e para tratar das questões de interesse dos afrodescendentes em nossa sociedade, fortalecendo a luta contra a discriminação racial.

Em São Roque, o Projeto de Lei Nº 33/2021, de autoria do Vereador Julio Antônio Mariano, que institui feriado municipal em homenagem ao "Dia da Consciência Negra", foi sancionado pelo Executivo Municipal através da Lei Nº 5.315, de 20 de outubro de 2021.

Ante o exposto, **Julio Antonio Mariano** e **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Aplauso ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas pela sanção, da Lei 17.746/2023, que "Determina que o Dia Estadual da Consciência Negra, 20 de novembro, seja declarado feriado estadual".

Que da presente seja dada ciência ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas e ao Deputado Estadual Teonilio Barba.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14 de setembro de 2023.

JULIO ANTONIO MARIANO (JULIO MARIANO) Vereador CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO (DRA. CLÁUDIA PEDROSO) Vereadora